



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 601, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 01/2017- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação/IFPI e considerando também o Art. 4º da Instrução Normativa MP/SLTI Nº04/2014, de 11 de setembro de 2014, o qual define a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI e seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, como exigência para justificar aquisições de bens e serviços de TI no âmbito do IFPI;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTI-IFPI, referente ao período 2016-2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI